



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº444/2014

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do servidor CARLOS FRANCISCO FONTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 354/2014, de 30/07/2014) do servidor CARLOS FRANCISCO FONTANA, matrícula: 193, Classe: "D", cargo: Operário, Padrão 01, pelo período 30 (trinta) dias, de 21/10/2014 a 19/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 24 de outubro de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações de ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contor de 24/10/2014

